

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 501.201/2019. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS, CNPJ 04.224.681/0001-22, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2019
PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores candidatos, a seguir nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, manifestarem-se acerca de interesse na possibilidade de eventual nomeação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, obedecendo à ordem classificatória, até o limite de vagas oferecidas.

Cargo: Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação.

Nº de vagas: 1 (uma).

Candidatos convocados para manifestação: CARLOS ANDRE DE MELO ROSA (2º lugar na lista de candidatos com deficiência); GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR (24º lugar); JONAS NASCIMENTO DE PAIVA (6º lugar na lista de candidatos negros); LEONARDO CORREA BRAGA (25º lugar); FERNANDO TAVARES MACIEL AQUINO (26º lugar); CARLA CRISTINA BARROS (27º lugar); ADRIANO KATAYAMA YAMADA (28º lugar); ITALO GUSTAVO MIRANDA MELO (29º lugar); RAYMILAM MELO DA SILVA (31º lugar); LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO PITANGA (32º lugar); MARCUS BORGES DE SOUZA RAMOS DE PADUA (3º lugar na lista de candidatos com deficiência); e RAFAEL SILVA MATOS (4º lugar na lista de candidatos com deficiência).

A falta de manifestação do(a) candidato(a) no prazo fixado neste Edital implicará renúncia tácita à nomeação para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, permanecendo na mesma classificação da lista de aprovados deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

